



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 050, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Desenvolvimento Funcional da Câmara Municipal de Cabeceira Grande.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso I, alínea *t* da Resolução nº 84, de 13 de dezembro de 2024, e nos termos do artigo 33 da Resolução nº 45, de 27 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Desenvolvimento Funcional, integrada pela servidora: ***Polliana Barbosa Viana*** e o servidor ***Rubens Pereira dos Santos*** e pelo ***Vereador Robson Ribeiro dos Santos***, sob a presidência da primeira, para coordenar o processo de avaliação de desempenho dos servidores da Câmara Municipal de Cabeceira Grande.

Art. 2º No desempenho de suas competências a Comissão observará as disposições da Resolução nº 45, de 27 de setembro de 2010, e, no que couber, da Lei Complementar 32, de 2 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se a Portaria nº 011, de 16 de fevereiro de 2023.

Cabeceira Grande, 12 de setembro de 2025.


Vereadora Cláudia Abreu
Presidente